


CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO **VÁLIDA ATÉ**
Nº 01/2021 **11/02/2022**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da **RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º**, que **Gilvan Marcal Lopes**, inscrito no CPF 259.350.973-20 com endereço na **Fazenda Faveira-Neguinha, município de Codó**, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL**.

Codó-MA, 11 de fevereiro de 2021.



Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

Aael Jun Rda
Recebido em
23/02/21